



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 069

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	
• Convite.....	2
• Atos de Pessoal.....	2
• Licitação.....	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 069

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

COMUNICADO / CONVITE

GLAUCIA APARECIDA DAMASCENO, Assessor da Divisão Municipal de Saúde do Município de Anhumas, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal 8.689/93, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, **a partir das 16:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2.020, sexta feira**, para apresentação dos relatórios relativos as ações de saúde referente ao **Terceiro quadrimestre de 2.019**.

Anhumas, 10 de fevereiro de 2.020

GlauCIA Aparecida Damasceno
Assessor da Saúde

EDITAL - CONVITE

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 14 de fevereiro de 2.020, Sexta-feira, às 16,30 horas, para demonstração e avaliação das metas fiscais, relativas ao Terceiro quadrimestre do exercício de 2.019, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Anhumas, 10 de fevereiro de 2.020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2683/2020

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Assistente Social, para integrar Equipe Técnica da Família Acolhedora, instituída pela Lei nº 625/2019, de 24 de abril de 2019, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 625/2019, de 24 de abril de 2019, instituiu a Família Acolhedora de crianças e adolescentes, no Município, também, por exigência do Juiz da Vara da Infância e da Juventude, em Ação Civil Publica intentada pela Defensoria Publica de Presidente Prudente, com a imposição de tutela antecipada;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da constituição de Equipe Técnica, em Atenção Básica Especial, de forma emergencial, para atuar, no acolhimento em questão, e trabalho junto as famílias e crianças em situação de risco;

CONSIDERANDO que, neste momento, e de forma emergente há a necessidade da contratação temporária de uma Assistente Social, para atender a determinação judicial, na Ação Civil Pública intentada e que condenou o município ao seu imediato cumprimento, sob pena de multa diária, e ate que se crie o cargo por lei;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária e emergencial da Srta. **Camila Silva de Camargo**, RG 45.297.661-3, para exercer o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 069

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

cargo e função de Assistente Social, da Família Acolhedora instituída pela Lei 625/2019, de 24 de abril de 2019, na Atenção Básica Especial a partir de 10 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2685/2020

“Exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Provimento em Comissão de Encarregado Municipal de Convênios, o Sr. **Roberto Otávio Parpinelli Bonfim**, portador do Rg. 48.940.274-4, a partir de 11 de Fevereiro de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de Fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2684/2020

“Dispõe sobre: Exonera e Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Saúde, Referência “27-A”, e nomeada para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, referência “27-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, com atuação na Coordenação da Atenção Básica da Saúde a Srta. **Glaucia Aparecida Damasceno**, portadora do RG. n.º 41.126.451-5 - SP, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N.º 2686/2020

“Dispõe sobre a nomeação de Encarregado Municipal de Convênios, e dá outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 069

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETA:

Art. 1.º: Fica nomeado em comissão o Sr. **Rafael Rodrigues**, Rg. 41.860.961, para o cargo de Encarregado Municipal de Convênios. Tendo a remuneração correspondente a referência “19-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Administração Pública Municipal, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2687/2020

“Dispõe sobre a contratação Temporária de Psicólogo, para integrar Equipe Técnica da Família Acolhedora, instituída pela Lei n.º 625/2019, de 24 de abril de 2019, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 625/2019, de 24 de abril de 2019, instituiu a Família Acolhedora de crianças e adolescentes, no Município, também, por exigência do Juiz da Vara da Infância e da Juventude, em Ação Civil Pública intentada pela Defensoria Pública de Presidente Prudente, com a imposição de tutela antecipada;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da constituição de Equipe Técnica, em Atenção Básica Especial, de forma emergencial, para atuar, no acolhimento em questão, e trabalho junto as famílias e crianças em situação de risco;

CONSIDERANDO que, neste momento, e de forma emergente há a necessidade da contratação temporária de um Psicólogo, para atender a determinação judicial, na Ação Civil Pública intentada e que condenou o município ao seu imediato cumprimento, sob pena de multa diária, e ate que se crie o cargo por lei;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

DECRETA:

Art. 1.º: Fica autorizada a contratação temporária e emergencial do Sr. **Francisco Rogério de Jesus**, RG 42.550.969-2, para exercer o cargo e função de Psicólogo, da Família Acolhedora instituída pela Lei 625/2019, de 24 de abril de 2019, na Atenção Básica Especial a partir de 12 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 2.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 11 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 046/2020

“Nomeia servidor em Comissão, para o cargo de Assessor de Saúde, e dá outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Rita de Lima Mingroni**, portadora do RG. n.º 17.693.209 – SP, para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor de Saúde**, referência “27-A”, da Tabela de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 069

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Saúde Pública Municipal, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Anhumas, 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

Anhumas, 07 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 09/2020 -.
Dispensa nº. 01/2020 -.

PORTARIA N.º 046/2020

“Nomeia servidor em Comissão, para o cargo de Assessor de Saúde, e dá outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Rita de Lima Mingroni**, portadora do RG. n.º 17.693.209 – SP, para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor de Saúde**, referência “27-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Saúde Pública Municipal, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **WILSON EXPEDITO NOGUEIRA DA CUNHA 05804890867**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua José Morandi Junior, nº 330, Vila Mirian, na cidade de Presidente Prudente/SP, inscrita no CNPJ 35.018.430/0001-15, a contratação de empresa para a prestação de serviços de animação em palco com palhaços e personagens infantis visando a realização da **“Matinê Kids e da Melhor Idade” no Carnaval de Rua 2020 de Anhumas**, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, tendo como pagamento o montante de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, mediante o fornecimento de **01 (um) animador e 08 (oito) personagens caracterizados que vão interagir com o público, com duração mínima de 2 horas e 30 minutos.**

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 12 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

